

TERMO DE ADITAMENTO Nº 031/SUBMO/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0002160-8

TERMO DE CONTRATO Nº 027/SUB-MO/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUBMO/2020

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA MOOCA

CONTRATADA: HERTZ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-ME.

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL EM CAIXA ENCLAUSURADA, CAPACIDADE DE 250KG E 02 PARADAS, INSTALADA NO PRÉDIO SEDE DA SUBPREFEITURA MOOCA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 5.652,36 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a Municipalidade de São Paulo, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **HERTZ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.390/0001-01, sediada à Rua Prudente de Moraes nº 91 – Brás – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **Sr. Varney Alves Gianini**, sócio-diretor, portador da cédula de identidade RG nº 18.470.531-9, inscrito no CPF sob o nº 105.262.838-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho (documento SEI nº 072101637) do processo administrativo em epígrafe, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

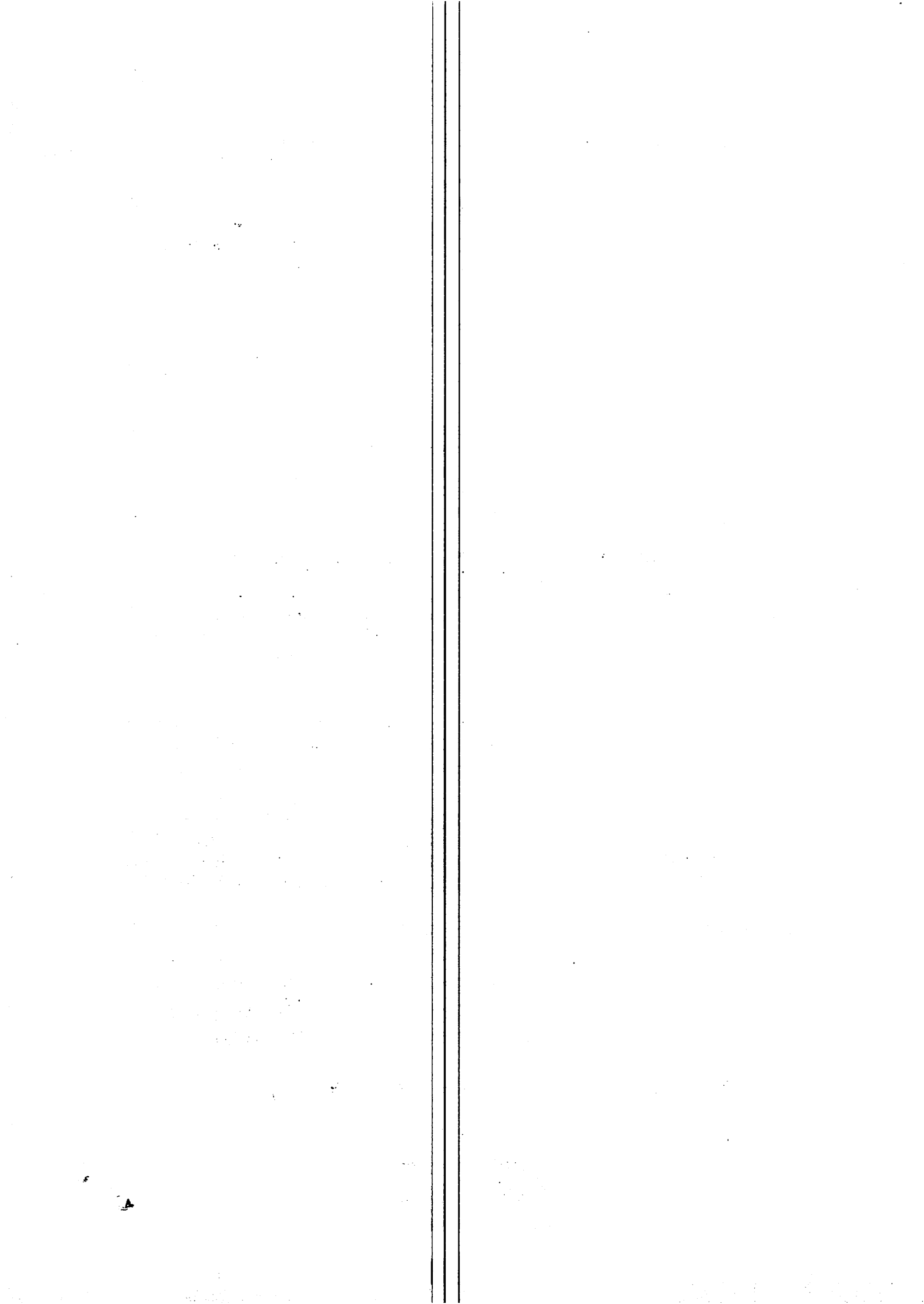
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 027/SUB-MO/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente ajuste é de R\$ 5.652,36 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0, através da Nota de Empenho nº 89.557/2022, no valor de R\$ 1.099,07 (um mil, noventa e nove reais e sete centavos),

CR





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

DANILO ANTÃO FERNANDES
SUBPREFEITO DA MOOCA

VARNEY ALVES GIANINI
HERTZ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

NOME Carmen Lucía C. Ribeiro
RG R.F. 735.305-6

NOME Sonia R. S. Madeira de Souza
RG A.G.P.P. - R.F. 600.259.5
SP-MO

